

Aviso de Concurso Nº 17-ED. ESP.-2025/2026

Concurso de Técnicos Especializados/Educação Especial

Declara-se aberto, na respetiva aplicação informática da DGAE, o procedimento de contratação de um técnico especializado para exercer funções em educação especial, horário n.º 198, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

1. Horário a concurso	Número de horas: 35h
2. Modalidade de contrato de trabalho	Termo resolutivo com término a 31 de agosto de 2026
3. Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Queluz-Belas
4. Divulgação e formalização da candidatura a concurso	Aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página eletrónica https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login e página do Agrupamento http://www.espan.edu.pt
5. Funções a desempenhar	O candidato selecionado integrará o grupo de Educação Especial de acordo com as disposições legais para este serviço, prestando apoio nas escolas do Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, a alunos, professores e encarregados de educação, no processo de implementação de Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão com vista ao desenvolvimento e aprendizagem.
6. Requisitos	Licenciatura ou Mestrado de qualificação para a docência, ou em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Educação Especial e Reabilitação, Psicomotricidade; Terapeutas (fala e ocupacional).
7. Critérios objetivos de seleção dos candidatos	a) Avaliação do portefólio – ponderação de 40%; b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 40 %; c) N.º de anos de experiência profissional na área – ponderação de 20 %.
8. Entrega do portefólio	Via correio eletrónico para o endereço geral@espan.edu.pt dentro do prazo do concurso. O portefólio é entregue em ficheiro digital, em formato PDF, formato de página A4 e não pode exceder 7 páginas. Deverá ser utilizada a estrutura que o Agrupamento indica no final deste documento.

Quadro informativo sobre a ponderação dos diferentes critérios de seleção:

Critérios de admissão/ eliminação	- Licenciatura em área de educação. - Mestrado em área de educação. - Formação superior em Psicologia, Educação Especial e Reabilitação, em áreas Terapêuticas (Psicomotricidade, Terapia da fala ou ocupacional) e Animação Sociocultural			
Critérios de seleção	Critérios específicos e respetiva ponderação			
1. Avaliação de portefólio. Ponderação de 30%	Formação académica	Licenciatura ou Mestrado integrado em área da educação	5	
		Formação Superior em Psicologia da Educação ou em educação especial e reabilitação	3	
		Formação Superior (noutras áreas definidas nos critérios)	3	
		Pontuação máxima possível	11	
	Classificação académica:	Entre 17 a 20	4	
		Entre 15 a 16,9	3	
		Entre 13 a 14,9	2	
		Entre 10 e 12,9	1	
		Pontuação Máxima possível	4	
	Experiência profissional com crianças/alunos em estabelecimentos públicos ou privados de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário na dependência do Ministério de Educação e Ciência			2
	Formação profissional certificada e/ou formação complementar ou dinamização de formação na área Educacional relevante para as funções a desempenhar (com nº horas comprovadas)	Mais de 150 horas	4	
		Entre 100 e 149 horas	3	
		Entre 50 e 99 horas	2	
		Mais de 25 até 49 horas	1	
		Pontuação máxima possível	4	
Ações específicas ou projetos dinamizados em contexto escolar, relevantes para a função	Sobre crianças/alunos com necessidades específicas	3		
	Sobre acompanhamento psicológico/psicopedagógico	2		
	Sobre insucesso escolar e abandono/absentismo	2		
	Sobre áreas educacionais	1		
	Articulação escola / família e articulação com a comunidade	1		
	Pontuação máxima possível	9		
2. Experiência profissional Ponderação de 35%	Número de anos de experiência profissional na área	De 1 a 4 anos	10	
		De 5 a 8 anos	20	
		De 9 a 12 anos	30	
		Mais 12	35	
		Pontuação máxima possível	35	
3. Entrevista de avaliação de competências Ponderação de 35%	Avaliação da experiência profissional	5		
	Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação	5		
	Reflexão crítica sobre as atividades desenvolvidas, valorizando-se a perspetiva de atuação assente na intervenção sistémica em contexto escolar	5		
	Imaginação e capacidade de propor novos projetos	5		
	Conhecimento de instrumentos de avaliação e diagnóstico	5		
	Conhecimento de correntes pedagógicas	5		
	Colaboração / capacidade de escuta e diálogo. Flexibilidade de análise e decisão	5		
		Pontuação máxima possível		35

Outras informações:

Primeira fase da candidatura:

Os candidatos serão, primeiro, ordenados de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos critérios 1 (portefólio) e 2 (número de anos de experiência profissional na área), e a respetiva lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento;

A documentação comprovativa das declarações prestadas, deverá ser enviada juntamente com o portefólio, dentro do prazo estabelecido.

Segunda fase da candidatura:

Dada a urgência do procedimento, a segunda fase de candidatura será feita com base na entrevista de avaliação de competências, para a qual os candidatos serão organizados em tranches de 10, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga. Se nenhum candidato apresentar o perfil requerido o concurso será anulado. A convocatória para a entrevista é publicada no sítio da Internet do Agrupamento com a lista ordenada dos candidatos.

Local da entrevista: Escola sede do Agrupamento – Escola Básica e Secundária Padre Alberto Neto, Queluz;

Ordenação final dos candidatos:

A graduação dos candidatos será efetuada com base na classificação obtida;

Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.º - Candidato com maior pontuação na entrevista de avaliação de competências.
- 2.º - Candidatos com maior número de anos de experiência profissional na área.
- 3.º - Candidato com maior pontuação na avaliação do portefólio.

Finalizado o processo de graduação, a lista final ordenada será feita na página eletrónica do Agrupamento: <http://www.espan.edu.pt>

No caso de nenhum dos candidatos se enquadrar no perfil requerido pelo Agrupamento, poderá ser anulado o concurso.

Motivos de exclusão do concurso:

- O não envio do portefólio e certificado de licenciatura pré-Bolonha ou mestrado nas áreas de formação aceites, dentro do prazo estabelecido. Salienta-se igualmente que o não envio dos restantes comprovativos das declarações prestadas juntamente com o portefólio, dentro do prazo estabelecido, e não constando os mesmos na plataforma SIGHRE, conduz à não apreciação desses elementos;
- Apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- O preenchimento de dados pelos candidatos de forma incompleta ou incorreta;
- O não cumprimento das presentes normas;
- A não comparência à entrevista;

Estrutura preferencial a utilizar na elaboração do portefólio

(página A4; máximo de 7 páginas; fonte tamanho 1; ficheiro em formato PDF.)

1. Dados pessoais

- a. Nome completo
- b. Data de nascimento
- c. Telemóvel e telefone
- d. Endereço de correio eletrónico
- e. N.º de candidato
- f. Certificados de Habilitação Académica e/ou Profissional
- g. N.º do Certificado de Aptidão Profissional (caso tenha)

2. Habilitações académicas (grau, designação e classificação)

- 3. Formação profissional certificada e/ou formação complementar na área da educação e Formação Superior noutras áreas definidas nos critérios (contabilizada em horas devidamente comprovadas). Indique a designação da formação, o ano da realização, a entidade promotora e a duração. Se for formação dinamizada pelo candidato, indique o público-alvo.**

4. Experiência profissional. Indique as entidades, datas.

- 5. Ações específicas ou projetos dinamizados em contexto escolar (descreva objetivos, público-alvo, local e datas).**

6. Outras informações relevantes

Composição do júri

Presidente: Tânia Henriques

Vogal: Amélia Mestre

Vogal: Carla Susana Palma

Queluz, 9 de março de 2026

O Diretor

António de Oliveira Alves Duarte